



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.620, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede férias a Servidores da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ALBERI CANFRO DA SILVA	01/02/2017 A 02/03/2017
ARI FRIEDRICH	01/02/2017 A 02/03/2017
CLÁUDIO KOHLER	01/02/2017 A 02/03/2017
CLOVIS LUIZ HIRT	01/02/2017 A 02/03/2017
DIRCEU BOLA	01/02/2017 A 02/03/2017
EDE OSMAR BONEMANN	01/02/2017 A 02/03/2017
ELMAR GORMANN	01/02/2017 A 02/03/2017
JACSON JUNIOR VANZELLA	01/02/2017 A 02/03/2017
JARCI HERMANN	01/02/2017 A 02/03/2017
JOLCIMARA SALETE GAVA	01/02/2017 A 02/03/2017
LUIZ CARLOS DA SILVA	01/02/2017 A 02/03/2017
MARCOS CEZAR FILBER	01/02/2017 A 02/03/2017
MILTON LISCARAÇA DA ROSA	01/02/2017 A 02/03/2017
MOISES REGINALDO APARECIDO CHRIST	01/02/2017 A 02/03/2017
PEDRO PAULO ROYER	01/02/2017 A 02/03/2017
SIMONE MARIA STACH	01/02/2017 A 02/03/2017
VALDAIR DA SILVA	01/02/2017 A 02/03/2017

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia do mês de fevereiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município do Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de março de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal